



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 052/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua 7 de Setembro, na altura do nº 832b e nº 630, quarteirão da oficina MCM Auto Elétrico.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 307/2023
Data: 30/08/2023 - Horário: 13:18
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua 7 de Setembro, na altura do nº 832b e nº 630, quarteirão da oficina MCM Auto Elétrico.

Devido às boas condições do asfalto, muitos motoristas imprudentes transitam em altas velocidades, colocando em risco a segurança dos pedestres e a tranquilidade dos moradores. Ademais, é preciso considerar que o trecho em questão possui considerável fluxo de pedestres, incluindo um número significativo de estudantes.

É necessário destacar que o propósito desta indicação não é criar entraves no trânsito local, mas sim, proporcionar maior segurança. Desse modo, a instalação de redutores de velocidade se mostra uma medida eficaz para desencorajar a alta velocidade, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro, tanto para os pedestres quanto para os condutores.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de agosto de 2023.

Fernando Marques
Vereador